

MINICIPAL DE MARKETAN ROS PROPERTO DE MARKETAN ROS PROPERTOS POR PARA DE MARKETAN ROS PARA DE PARA DE PARA DE MARKETAN ROS PARA DE PARA DE

PROCESSO FA.nº 25.03.0564.001.00030-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor à fl. 23 e 24, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 07 de abril de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Administrativo

Procon Maracanaú